PORTARIA N° 629/2026
DE 27 DE JULHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 29 (vinte e nove) de junho de 2026 a 03 (tres) de julho de 2026 a servidora **MARIA GIRLENE ASSUNÇÃO SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 1.886/2019, de 11 de Março de 2019, como Auxiliar de Saúde Bucal da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 29 (vinte e nove) de junho de 2026.

Gabinete 27 (vinte e sete) de julho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal